PUBLICADO
Em 29/10/2024
Através de Afixação de Cópia
Ass.

DECRETO LEGISLATIVO 013/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR JOSEMAR PEREIRA MARIZ.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor JOSEMAR PEREIRA MARIZ, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de outubro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE